



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 0150 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do conselho tutelar de Gurinhatã-MG, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o requerimento protocolado em 02 de setembro de 2.025, em que a Conselheira Tutelar Daiane de Freitas Franco, livre e espontaneamente, renunciou ao direito de exercer seu cargo eletivo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica EXONERADA, a pedido, DAIANE DE FREITAS FRANCO, mat. nº002534, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.156-09, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Departamento Municipal de Ação Social, a partir de 03 de setembro de 2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de setembro de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE Valente
Prefeito Municipal
Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG